



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5524/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00126373, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MARISTELA APARECIDA SIQUEIRA D'AVIZ, Juíza de Direito da Vara Criminal,
Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
da Comarca de Cruzeiro do Oeste, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a
partir de 23 de agosto de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PATRICIA REINERT LANG	Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	23/08/2021	25/08/2021	03

Curitiba, 05 de julho de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça